



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.259/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.071.536

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 328/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.071.536.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
APARECIDA DE FATIMA MARTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL , NA ÉPOCA
RUA JOSE ESTEVAO, N. 33 - CASA, TABOA
GUIRICEMA/MG
CEP: 36.525-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 328/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.015,40 (dois mil e quinze reais e quarenta centavos), em 04/05/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **01/07/2021**, publicada no **DOC** de **19/07/2021**, nos termos do Acórdão de fls. **Peça 52 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.071.536 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, pelo(a) Sr(a). **APARECIDA DE FATIMA MARTA**, CPF 726.913.526-68, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 78 SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 10 do mês de outubro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.